

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 070/2024** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação multimídia para as unidades administrativas do TRESC, autorizado pelo Senhor Gonsalo André Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 1.382 do PAE n. 13.297/2018 (Pregão n. 098/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Oi S/A, em Recuperação Judicial, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa OI S/A, em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n. 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-010, telefone (85) 3131-9152 / 8826-0259, e-mail tatyana.azevedo@oi.net.br / jorge.alves@oi.net.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas, Senhor Sérgio Augusto Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.751.954-\*\*, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo seu Executivo de Vendas, Senhor Jorge Alves Bastos, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.474.005-\*\*, residente e domiciliado em Salvador/BA, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato n. 001/2019 fica prorrogado até 31/10/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

001/2019.

E, con	no prova de	haverem,	entre si,	ajustado e	contratado
depois de lido e achado conforme	é firmado	o presente	Termo Ad	ditivo pelas	partes, dele
sendo extraídas as cópias necessári	as para a sua	publicação	e execuç	ão.	

Florianópolis, 10 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

CONTRATADA:

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA GERENTE DE VENDAS

JORGE ALVES BASTOS EXECUTIVO DE VENDAS